

Despacho n.º 26 845/2005 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Julho, publicam-se as classificações profissionais atribuídas, por meu despacho de hoje, no uso das competências próprias previstas naqueles diplomas, aos professores do ensino público a seguir indicados, que concluíram com aproveitamento, no ano lectivo de 2004-2005, o 2.º ano da profissionalização em serviço:

| | | |
|--|--|----------------------------|
| Universidade de Trás os Montes e Alto Douro | | Classificação profissional |
| | | — |
| 3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário: | | Valores |
| 5.º-17 — Kâmia Cristina Mendes da Cunha | | 14,3 |

| | | |
|--|--|------|
| Escola Superior de Educação de Beja | | |
| 3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário: | | |
| 4.º A-15 — Sara Margarida dos Santos Carrapato | | 14,3 |

As classificações profissionais produzem efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005.

30 de Novembro de 2005. — O Director-Geral, *Diogo Simões Pereira*.

Despacho n.º 26 846/2005 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Julho, publica-se a classificação profissional atribuída por meu despacho de hoje, no uso das competências próprias previstas naqueles diplomas, aos professores do ensino público a seguir indicados, que concluíram com aproveitamento, no ano lectivo de 2004-2005, o 1.º ano da profissionalização em serviço, tendo ficado dispensados do 2.º ano ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 278/88, de 19 de Agosto, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de Outubro.

A classificação profissional produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005.

| | | |
|--|--|----------------------------|
| Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro | | |
| 2.º ciclo do ensino básico | | Classificação profissional |
| | | — |
| 1.º — 01: | | Valores |
| Maria Inocência Pires da Silva | | 15,5 |
| Maria Eufémia Lourenço Dinis Gamboa Abrantes | | 15 |
| Helena Maria Domingues Loureiro | | 15,5 |

| | | |
|---|--|------|
| 3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário | | |
| 5.º — 17: | | |
| Ana Paula da Silva Morgado Pires | | 14,5 |
| 39 — Informática: | | |
| Carla Manuela Mendes Ribeiro Mansilha | | 14,5 |

| | | |
|---|--|------|
| Escola Superior de Educação do Porto | | |
| 3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário | | |
| 9.º — 22: | | |
| Maria de Fátima Tavares da Silva Brandão | | 14 |
| 12.º F — 32: | | |
| Sandra Mónica Soares Carneiro Penides | | 14,5 |

| | | |
|--|--|------|
| Escola Superior de Educação de Setúbal | | |
| 3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário | | |
| 39 — Informática: | | |
| Cidália José Ricardo Tavares Vaz | | 13 |
| Susana Sousa Faisca Guerreiro Silva Ferreira | | 13,5 |
| Paulo Alexandre Freitas Branco Guedes da Silva | | 14 |
| Irene Rosa Gonçalves Martins Semanas | | 13 |
| Sofia Luísa Estriga Seabra Inácio | | 14 |

30 de Novembro de 2005. — O Director-Geral, *Diogo Simões Pereira*.

Despacho n.º 26 847/2005 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Julho, publica-se a classificação profissional atribuída, por meu despacho de hoje, no uso das competências próprias previstas naqueles diplomas, à professora a seguir indicada, que concluiu o curso de qualificação em Ciências da Educação, encontrando-se ao abrigo do disposto no n.º 1 do despacho conjunto n.º 74/2002, de 27 de Dezembro de 2001, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 22, de 26 de Janeiro de 2002, com as alterações introduzidas pelo despacho n.º 11 971/2003, de 24 de Junho, produzindo efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005:

| | | |
|---|--|----------------------------|
| Universidade Aberta | | Classificação profissional |
| | | — |
| 3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário | | Valores |
| 10.º B — 24: | | |
| Maria Isabel Gonçalves Gil de Figueiredo Carmona Monteiro de Campos | | 13 |

A docente está dispensada da realização do 2.º ano da profissionalização ao abrigo do n.º 1 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de Outubro.

30 de Novembro de 2005. — O Director-Geral, *Diogo Simões Pereira*.

Despacho n.º 26 848/2005 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Julho, publicam-se as classificações profissionais atribuídas, por meu despacho de hoje, no uso das competências próprias previstas naqueles diplomas, aos professores do ensino público a seguir indicados, que concluíram com aproveitamento no ano lectivo de 2004-2005, o 2.º ano da profissionalização em serviço:

| | | |
|---|--|----------------------------|
| Escola Superior de Educação de Lisboa | | Classificação profissional |
| | | — |
| 2.º ciclo do ensino básico | | Valores |
| 4.º — 04: | | |
| Camila Carlota Martins Leite de Sousa e Noronha | | 16,3 |
| 06 — Ed. Musical: | | |
| Ricardo Manuel da Silva Geraldês Rodrigues | | 13,8 |

| | | |
|---|--|------|
| 3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário | | |
| 39 — Informática: | | |
| Rui Filipe Loureiro Salema | | 13,5 |

| | | |
|---|--|------|
| Escola Superior de Educação de Viseu | | |
| 3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário | | |
| 39 — Informática: | | |
| Fátima dos Anjos Esteves | | 12,8 |

As classificações profissionais produzem efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005.

30 de Novembro de 2005. — O Director-Geral, *Diogo Simões Pereira*.

Despacho n.º 26 849/2005 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Julho, publicam-se as classificações profissionais atribuídas, por meu despacho de hoje, no uso das competências próprias previstas naqueles diplomas, aos professores do ensino público a seguir indicados, que concluíram com aproveitamento, no ano lectivo de 2004-2005, o 1.º ano da profissionalização em serviço, tendo ficado dispensados do 2.º ano ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de Outubro:

| | | |
|--|--|----------------------------|
| Escola Superior de Educação de Lisboa | | Classificação profissional |
| | | — |
| 2.º ciclo do ensino básico | | Valores |
| 4.º — 04: | | |
| Fernanda Maria Monteiro Marques Holbeche Fino Lobo | | 17 |